

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 13/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Homenagens e Troféus, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

I – PRELIMINAR

Considerando a análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo, disponibilizado na plataforma e no site institucional deste município em dezoito de março de 2019, foi solicitado manifestação de interesse de arremate dos lotes das empresas pelas empresas remanescentes **GRAFICA DO PRETO LTDA e FAZONI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP** que prontamente manifestaram interesse de arremate, esta pregoeira abriu o prazo de dois dias úteis conforme preceitua o item 14.1 do edital para apresentação dos documentos de habilitação e proposta realinhada.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Ambas empresas atenderam se manifestaram prontamente para o arremate dos lotes em que foram convocadas e seus documentos foram recebidos dentro do prazo legal exigido.

Passamos a análise de toda documentação apresentada pelas licitantes, bem como diligenciamos a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas:

1. **GRAFICA DO PRETO LTDA**, apresentou todos os documentos de acordo com o solicitado no edital, desta forma está **HABILITADA**, pois **cumpriu** em sua totalidade as exigências do edital.
2. **PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI**, apresentou todos os documentos de acordo com o solicitado no edital, desta forma está **HABILITADA**, pois **cumpriu** em sua totalidade as exigências do edital.



III – DA DECISÃO

Cumpre-me dizer, desde logo, que as decisões tomadas no contexto desta análise, cujo instrumento convocatório é o Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2019, estão em perfeita consonância com o que dita a lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da Legalidade, da Razoabilidade, Celeridade e Eficiência e economicidade.

Destarte as análises e observações sobrescritas acima esta pregoeira decide:

HABILITAR as empresas **GRAFICA DO PRETO LTDA e FAZIONI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP** por atendimento em todas as exigências do edital, e

DECLARAR a empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA VENCEDORA** dos **itens 01, 04 e 05**. E a empresa **FAZIONI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP VENCEDORA** dos **itens 02, 03, 06, 07 e 08**.

CONVOCAR, os licitantes interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **26/03/2019 as 15:30hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 15.2, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 13.1.7 do edital.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 25 de março de 2019.



Elizângela Batista de Oliveira

Pregoeira